

Lei Nº 1.298/2014

Autoriza o Poder Executivo a: alterar o orçamento vigente com a inclusão de nova unidade orçamentária, alterar no orçamento vigente a unidade e subunidade orçamentária que menciona, alterar a Lei Municipal nº 1268 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, alterar a Lei Municipal nº 1252 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2014 e abrir Crédito Especial por Anulação de Despesas no orçamento do exercício financeiro de 2014.

Art. 1º - Em decorrência da Lei Municipal nº 1287/2014, que dispõem sobre a criação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Geração de Emprego e Renda, fica aberto no orçamento vigente, a seguinte unidade orçamentária:

02.017.000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão da ação 2.110 - Manutenção de Pessoal e Encargos - Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Geração de Emprego e Renda, no Plano Plurianual vigente, a qual será vinculada ao programa 0001 - Apoio Administrativo, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação				
Código: 2.110 – Manutenção de Pessoal e Encargos – Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Geração de Emprego e Renda				
02 - Características da ação				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 04/2014	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: -	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
03 - Unidade responsável pela execução da ação				
Código: 02.017.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Geração de Emprego e Renda				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	05 - Custo e meta p/2014	06 - Custo e meta p/2015	07 - Custo e meta p/2016	08 - Custo e meta p/2017
Quadro de Pessoal Mantido (R\$)	71.632,40	-	-	-

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da ação 2.111 - Manutenção das Atividades Administrativas - Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Geração de Emprego e Renda, no Plano Plurianual vigente, a qual será vinculada ao programa 0001 - Apoio Administrativo, com as seguintes características:

01 - Denominação da ação				
Código: 2.111 – Manutenção das Atividades Administrativas – Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Geração de Emprego e Renda				
02 - Características da ação				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input checked="" type="checkbox"/> Contínua	Início previsto:04/2014	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: -	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
03 - Unidade responsável pela execução da ação				
Código: 02.017.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Geração de Emprego e Renda				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
04 - Produto e (unidade de medida)	05 - Custo e meta p/2014	06 - Custo e meta p/2015	07 - Custo e meta p/2016	08 - Custo e meta p/2017
Manutenção da Unidade (R\$)	11.000,00	-	-	-

Art. 4º - Ficam autorizadas as inclusões das ações de que tratam os artigos 2º e 3º no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 82.632,40 (oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), por Anulação de Despesas, para fazer face a execução das ações de que tratamos arts. 2º e 3º desta Lei, de acordo com as seguintes classificações:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu		
Unidade: 02.017.000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Geração de Emprego e Renda		
Função: 04 – Administração		
Subfunção: 122 – Administração Geral		
Programa: 0001–Apoio Administrativo		
Atividade: 2.110 – Manutenção de Pessoal e Encargos – Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Geração de Emprego e Renda		
Natureza da Despesa: 319011–Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	59.200,00
319013 – Obrigações Patronais	R\$	12.432,40
Valor total:	R\$	71.632,40
Atividade: 2.111 – Manutenção das Atividades Administrativas - Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Geração de Emprego e Renda		
Natureza da Despesa: 339014 - Diária Civil	R\$	4.000,00
339030 - Material de Consumo	R\$	1.000,00
339036 - Serviços de Terceiros PF	R\$	1.000,00
339039 - Serviços de Terceiros PJ	R\$	5.000,00
Valor total:	R\$	11.000,00
TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 82.632,40

Art. 6º - Os recursos financeiros para fazer face à cobertura com as despesas das ações de que tratam o artigo anterior, serão provenientes de anulações de dotações do orçamento vigente, conforme discriminações:

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu		
Unidade: 02.007.000 – Secretaria Municipal de Cultura		
Função: 04 – Administração		
Subfunção: 122 – Administração Geral		
Programa: 0001–Apoio Administrativo		
Atividade: 2.049 – Manutenção de Pessoal e Encargos – Cultura		
Natureza da Despesa: 319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	41.632,40
319013 – Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
Valor total:	R\$	71.632,40
Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu		
Unidade: 02.07.000 – Secretaria Municipal de Cultura		
Função: 13 – Cultura		
Subfunção: 392 – Difusão Cultural		
Programa: 0035 – A Música como Veículo de Transformação		
Atividade: 2.052 – Apoio Enc. Bandas e Fanf. E Bandas Marciais		
Natureza da Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – PJ	R\$	11.000,00
Valor total:	R\$	11.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES		R\$ 82.632,40

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu, 23 de junho de 2014.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito Municipal